PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





OFÍCIO N.º269/2023/SEMED

Santa Izabel, 20 de março de 2023

CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTABIL E TI

Av. Magalhães Barata, 695, Sala 107

São Brás - Belém-Pará - Fone: (91) 3259-8587.

Assunto: Solicitação de Proposta de Preço

Prezada.

Solicitamos o envio de proposta para a realização de serviços de natureza contábil e fiscal para os Conselhos Escolares Municipais, conforme descrito abaixo, bem como as documentações para habilitação, a fim de que possam compor os autos do processo administrativo da SEMED.

Serviços:

- ECF Escrita Contábil Fiscal;
- E-SOCIAL Envio de Declarações sem movimento;
- RAIS Relação de Informação Social;
- GFIP Informação da Previdência Social;
- DCTF Declaração de Tributos Federais;
- DCTF WEB Declaração de Direito e Credito Tributário Federal;
- Alteração e Constituição de CNPJ (referente aos Conselhos).

Abaixo descrevemos as documentações necessárias a serem apresentadas:

- Certidão Trabalhista TST
- *Certidão da Receita Federal
- *CRF-FGTS
- *JUCEPA (contrato de constituição de sociedade limitada) ou contrato individual
- *República Federativa do Brasil Cadastro Nacional de pessoa jurídica
 *Certidão negativa de débitos municipais.
- *Licença de funcionamento-ALVARÁ
- *Documentações dos sócios ou documentação individual RG e CPF.
- *Atestado de capacidade emitido por algum órgão público ou empresa privada.

Certos de contarmos com a sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LEN CRISTINA DA CRUZ ALVE Secretária Municipal de Educação Secretária Municipal de Educação Decreto: 009/2021

Endereço: Rua José Amâncio, Nº 1182 – Bairro: Centro – CEP. 68.790-000 – Santa Izabel do Pará -E-mail: semedsipa@gmail.com



Controle Assessoria e Gestão Contábil e TI

CNPJ: 26.983.232/0001-09

Endereço: Avenida Magalhães Barata, 695. Sala 107

Bairro: São Brás / Belém -PA

CEP: 66.060.281

Contatos: 91 3259-8587 / 98218-6109

e-mail: contato@controleassessoria.com.br



PROPOSTA DE PREÇO

Á Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará.

A Controle Assessoria e Gestão Contábil e TI, é uma empresa atuante a mais de 8 anos na prestação de serviços contabeis e fiscais para empresas publicas e particulares, onde conta com uma corpo tecnico de 3 contadores com expetise na área, bem como seus auxiliares. Neste contexto nossa empresa vem respeitosamente apresentar sua proposta de preço para prestação de serviços referente a Gestão de obrigações fiscais e previdenciárias aos Conselhos Escolares/Unidades Executoras (Uex) das Escolas Estaduais, perante aos Órgãos competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal, repectivamente (RFB – Receita Federal do Brasil, JUCEPA, Caixa Economica Federal, Previdencia, etc), bem como SEMED – Secretaria Municipal de Educação .

Da Relação dos Serviços a serem Executados:

DIRF - Declaracao de Imposto Retido na Fonte

E-SOCIAL – Envio de Declarações sem movimento

GFIP - Geração das Guias de FGTS e Previdenciárias

DCTF - Declaração de Debito e Credito Tributário Federal

DCTF WEB - Declaração de Debito e Credito Tributário Federal, Previdenciaria e outras entidades e Fundos

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

DBE - Documento Basico de Entrada

ALTERAÇÃO E CONSTTUIÇÃO DE CNPJ – Alterações e criações de cnpj referente dos conselhos.

Do preço dos Serviços

Valor Total dos serviços de **R\$ 29.400,00** (vinte nove mil quadrocentros e cincoenta reais); dividios em 12 meses de contrato no valor mensal de **R\$ 2.450,00** (dois mil quadrocentos e cincoenta reais), repassados ate o dia 10 de cada do mes subsequente da prestação do serviço, mediante nota fiscal faturada no ultimo dia do mes de competencia da prestação dos serviços.

	Denise Gonçalves		
	Controle Assessoria Contábil		
Aceite em :/ 2023	CONTROLE Assinado de forma ASSESSORIA E digital por CONTROLE GESTAO CONTABIL E TI TI		
Nome:	EIRELI:2698323200 EIRELI:2698323200010		
CPF:	0109 9		

Obs. Após dar o aceite, favor nos enviar por meio físico ou digital.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES nacionalidade brasileira, nascida em 23/08/1972, solteira, empresária, CPF/MF n° 428.874.292-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2212517, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Travessa Humaita, n° 2548, apto 302, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-047, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constítui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede na Avenida Governador Magalhães Barata, n° 695, Sala 301, São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-281.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):

Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Req: 81700000003090 Página 1



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/01/2017
Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017
Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3863074665154





31/01/2017

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

informação na internet;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços emtecnologia da informação;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

 Reparação 9511-8/00 e manutenção de computadores de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial empresa, à data da resolução, verificada em especialmente levantado.

Req: 8170000003090 Página 2





31/01/2017

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será execultado por profissionais técnicos habilitados contratados pala sua execução, quando não habilitada estiver a titular da empresa.

Paragráfo Primeiro: Responderá, conjunta ou separadamente, mediante opção da contratante, por todos os serviços contábeis previstos no art. 25, exceto os enumerados na sua alínea 1cc 1d, do Decreto-Lei 9.95 de 1.946 e os incluídos por outros dispositivos legais,o Sr William Farias da Costa, contador, CRC/PA 010446-0/4 e Maria Graciete Maia Rebelo, contadora, CRC/PA 010406-0/9.

Paragráfo Segundo: O profissional responsável pela execução dos serviços terá seus honorários estabelecidos mediante contrato e sua contratação, não estabelecendo vínculo empregatício, cabendo a ele a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos e encargos inclusive sociais que recaiam sobre o rendimento por ele recebido decorrente de sua relação contratual.

Paragráfo Terceiro: Respeitado os contratos de prestação de serviços contábeis em execução, sem que caiba aos profissionais responsáveis por estes serviços quaisquer indenização ou aviso, a titular poderá proceder mediante alteração no contrato constitutivo da EIRELI, sua substituição por outros profissionais capacitados para prestação dos serviços.

Reg: 8170000003090 Página 3





Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/01/2017
Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017
Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3863074665154

31/01/2017

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A titular assina o presente instrumento de contrato social de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

BELÉM-PA, 18 de janeiro de 2017.

DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 428.874.292-72

200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2017 SOB Nº: 15600164775
Protocolo: 17/680025-5, DE 18/01/2017

CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000003090

Página 4









CONFERE COM O ORIGINAL

EM __/_/_ ASS_____MATRICULA__ 28/03/23, 12:59 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.983.232/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE	AÇÃO DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL	A E GESTAO CONTABIL E TI L	TDA	
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONTROLE ASSESSORI	(NOME DE FANTASIA) A E GESTAO CONTABIL E TI	e de la companya de	PORTE ME
óDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 9.20-6-01 - Atividades d			
2.09-1-00 - Suporte técr 3.19-4-00 - Portais, prov 5.99-6-04 - Treinamento 5.11-8-00 - Reparação e ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre	redores de conteúdo e outros sem desenvolvimento profissio manutenção de computadores	s e de equipamentos periférico	rnet s
OGRADOURO AV GOVERNADOR MAGA	ALHAES BARATA	NÚMERO COMPLEI 695 SALA 3	
	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
NDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@CONTROLEA	ASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (91) 8218-6109	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
ITUAÇÃO CADASTRAL I TIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	
ITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 12:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA

CNPJ: 26.983.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:05 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: FBD7.29EF.CCFC.81D1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.983.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:42:50 do dia 13/10/2022

Válida até: 11/04/2023

Número da Certidão: 702022080951952-1

Código de Controle de Autenticidade: 25100D38.CB0FD328.1E3CA5FA.34F34BAA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.983.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:42:50 do dia 13/10/2022

Válida até: 11/04/2023

Número da Certidão: 702022080951951-3

Código de Controle de Autenticidade: F9720584.4FB33E86.E1149BD6.E4D21132

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 26.983.232/0001-09 Certidão nº: 12953501/2023

Expedição: 27/03/2023, às 19:00:34

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.983.232/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.983.232/0001-09

Razão

CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI ME

Social:

Endereço:

AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA 695 SALA 301 / SAO BRAS /

BELEM / PA / 66060-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601480034572880

Informação obtida em 06/03/2023 12:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br







ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2022

	_				
Inscrição Municipal	Validade		IPTU		
280.350-9	10/04/	2023			
	Nome da	Emprosa			
CONTROL		STAO CONTABIL E TI	FIREI I		
CONTROL	E ASSESSONIA E GL	STAC CONTABLE E TI			
Nome Fantasia CNPJ da Empresa					
CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI			26.983.232/0001-09		
EIRELI					
Endereço da Empresa					
AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA 000695 SALA 301 - SAO BRAS					
Atividade Econômica Principal 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
	Atividades S	ecundárias			
6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					

Data da Inscrição Municipal

30/01/2017

OBRIGAÇÕES:

* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.

* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB,

SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

*O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).

* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: WILLIAM FARIAS DA COSTA

REGISTRO.....: PA-010446/O-4 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ****.207.592-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/03/2023 as 13:07:46.

Válido até: 18/06/2023. Código de Controle: 550452.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins , que a empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI, CNPJ n.º 26.983.2320001-09, estabelecida no endereço Av. Governador Magalhães Barata, nº 695, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-281, Belém/PA, presta serviços de Assessoria Contábil para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 160101/2023; CONTRATOS Nº: 170103/2023; 170104/2023; 17105/2023; 170107/2023; 170101/2023; 170106/2023 e 170102/2023, cumprindo com pontualidade as obrigações assumidas, no que se refere as atividades do âmbito da Administração Pública, contábil, orçamentária, patrimonial e financeira. Pelo que declaramos estar apta a cumprir com suas obrigações onde forem solicitados, declaramos ainda que nada tendo contra a empresa acima que desabone a sua conduta.

Gurupá-PA, 16 de janeiro de 2023.

JOAO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA:75868598253

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA:75868598253

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal de Gurupá